



DECRETO Nº 3.955, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias ao
Secretário Municipal de Gestão
Fazendária de Ananindeua e a
designação de substituta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político THIAGO FREITAS MATOS, matrícula funcional nº 35814-2/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 15814-3/5, para exercer, em substituição ao titular, o cargo de Secretária Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, durante o período de gozo das férias de que trata o **Art. 1º**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua